

LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
 O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daguele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

DESPESA_PARTIDARIA

NOTAÇÃO: DESPESAS_CONTRATADAS_ORGAOS_PARTIDARIOS_<ANO>_<UF> DESPESAS_CONTRATADAS_ORGAOS_PARTIDARIOS_<ANO>_BRASIL

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base
	no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: para eleições suplementares o ano de referência da
	eleição é o da eleição ordinária correspondente. Por exemplo:
	em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição
	ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em
	2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições
	suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as
	Eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição.
	Pode assumir os valores:
	- 1- Eleição Suplementar;
	- 2- Eleição Ordinária;
	- 3- Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Tipo de eleição.
	Pode assumir os seguintes valores:
	- Eleição Ordinária;
	- Eleição Suplementar: termo utilizado apenas até o ano de
	2022;
	- Eleição Extraordinária: termo que a partir de 2022 passou a ser
	utilizado em substituição à Eleição Suplementar;
	- Consulta Popular.
	As eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa
	para serem realizadas e ocorrem em anos pares, de 4 em 4
	anos.
	Nas eleições gerais ordinárias são eleitas candidatas ou
	candidatos para os cargos de Presidente (e seu vice) ,
	Governador (e seu vice) , Deputado (Federal e Estadual) e
	Senador.

	Nas eleições ordinárias municipais são eleitas candidatas ou
	candidatos para os cargos de Prefeito (e seu vice) e
	Vereador.
	As eleições suplementares ou extraordinárias são aquelas que
	não têm periodicidade pré-determinada e ocorrem quando
	necessário.
	As consultas populares ocorrem sempre que a população é
	convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e
	importante. Ela pode ser realizada de duas formas:
	- via plebiscito: quando o cidadão opina previamente sobre a
	possível criação de uma lei;
	- via referendo: quando uma lei aprovada por um órgão
	legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e
	eleitores.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Cada
	turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
ST_ TURNO	Indica o último turno em que o prestador de contas concorreu na
	eleição.
	Pode assumir os valores:
	- 1- 1º Turno;
	- 2- 2º Turno.
	Esta informação impacta no prazo para a prestação de contas,
	conforme estabelecido em lei.
TP_ PRESTACAO_ CONTAS	Tipo de entrega da prestação de contas.
	Pode assumir os valores:
	- 0- Final;
	- 1- Relatório Financeiro;
	- 2- Parcial.
	Onde:
	- Tipo 0- Final: é o tipo de entrega final da prestação de contas,
	onde serão gerados os relatórios de análise, exame, diligência e
	conclusivo.
	- Tipo 1- Relatório Financeiro: prazo de 72h, após a
	arrecadação, em que o prestador de contas deve informar à
	Justiça Eleitoral as doações recebidas.
ı	·

	- Tipo 2- Parcial: prazo no qual os prestadores de contas são obrigados a enviar à Justiça Eleitoral as prestações de contas
	completas para avaliação prévia, antes da análise da final.
DT_ PRESTACAO_ CONTAS	Data de entrega da prestação de contas junto ao TSE. Essas
	datas são predefinidas conforme o tipo de entrega da prestação
	de contas.
SQ_ PRESTADOR_ CONTAS	Número sequencial do prestador de contas, gerado
	internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição.
CD_ ESFERA_ PARTIDARIA	Esfera que indica a abrangência territorial de cada cargo
	concorrido na eleição. Neste caso, é o código que representa o
	tipo de esfera do prestador de contas.
	Pode assumir os valores:
	- N- Nacional;
	- E- Estadual;
	- Z- Zonal;
	- M- Municipal;
	- D- Distrital;
	- F- Federal(Estadual/Distrital).
DS_ ESFERA_ PARTIDARIA	Esfera partidária do prestador de contas.
SG_ UF	Sigla da Unidade da Federação em que o prestador de contas
	concorreu na eleição.
CD_ MUNICIPIO	Código do município do prestador de contas quando a esfera
	partidária do mesmo for municipal.
NM_ MUNICIPIO	Município do prestador de contas quando a esfera partidária do
	mesmo for municipal.
NR_ CNPJ_ PRESTADOR_ CONTA	Número do CNPJ do prestador de contas cadastrado junto à
	Receita Federal.
NR_ PARTIDO	Número do partido do prestador de contas que concorre na
	eleição.
SG_ PARTIDO	Sigla do partido do prestador de contas que concorre na eleição.
NM_ PARTIDO	Nome do partido do prestador de contas que concorre na
	eleição.
CD_ TIPO_ FORNECEDOR	Código do tipo de fornecedor, em relação à natureza jurídica do
	mesmo, informado pelo prestador de contas e em relação à
	despesa.
	Pode assumir os valores:

<u> </u>	
	- 0- Pessoa Jurídica;
	- 1- Pessoa Física.
DS_ TIPO_ FORNECEDOR	Tipo de natureza jurídica do fornecedor, informado pelo
	prestador de contas em relação à despesa.
CD_ CNAE_ FORNECEDOR	Código Nacional de Atividade Empresarial - CNAE do
	fornecedor de bens e/ou serviços da despesa informada pelo
	prestador de contas. Este campo é preenchido apenas para os
	fornecedores do tipo 0 - Pessoa Jurídica.
DS_ CNAE_ FORNECEDOR	Nome da atividade empresarial conforme o código CNAE do
	fornecedor de bens e/ou serviços da despesa informada pelo
	prestador de contas. Este campo é preenchido apenas para os
	fornecedores do tipo 0 - Pessoa Jurídica.
NR_ CPF_ CNPJ_ FORNECEDOR	Número do CPF/CNPJ do fornecedor de bens e/ou serviços da
	despesa informada pelo prestador de contas.
NM_ FORNECEDOR	Nome, declarado à Justiça Eleitoral, do fornecedor de bens e/ou
	serviços da despesa informada pelo prestador de contas.
NM_ FORNECEDOR_ RFB	Nome declarado à Justiça Eleitoral e cadastrado na Receita
	Federal do fornecedor de bens e/ou serviços da despesa
	informada pelo prestador de contas.
CD_ ESFERA_ PART_ FORNECEDOR	Esfera que indica a abrangência territorial de cada cargo
	concorrido na eleição. Neste caso, é o código que representa o
	tipo de esfera do fornecedor quando este é um órgão partidário.
	Pode assumir os valores:
	- N- Nacional;
	- E- Estadual;
	- Z- Zonal;
	- M- Municipal;
	- D- Distrital;
	- F- Federal(Estadual/Distrital).
DS_ ESFERA_ PART_ FORNECEDOR	Esfera partidária do fornecedor quando este é um órgão
	partidário.
SG_ UF_ FORNECEDOR	Sigla da Unidade da Federação do fornecedor, de acordo com
	sua esfera partidária, quando este fornecedor é uma candidata,
	um candidato ou órgão partidário.
CD_ MUNICIPIO_ FORNECEDOR	Código do município do fornecedor quando a esfera partidária
	do mesmo for municipal.

NM_ MUNICIPIO_ FORNECEDOR	Município do fornecedor quando a esfera partidária do mesmo
NW_ MONICIFIO_ FORNECEDOR	for municipal.
SQ_ CANDIDATO_ FORNECEDOR	Quando o fornecedor for uma candidata ou candidato, é o
	sequencial do mesmo gerado internamente pelos sistemas
	eleitorais.
NR_ CANDIDATO_ FORNECEDOR	Quando o fornecedor for uma candidata ou candidato, é o
	número do mesmo declarado pelo prestador de contas. Este
	número é o número que aparece na urna e é fornecido pela
	Justiça Eleitoral.
CD_ CARGO_ FORNECEDOR	Quando o fornecedor for uma candidata ou candidato, é o
	código do cargo do mesmo declarado pelo prestador de contas.
DS_ CARGO_ FORNECEDOR	Quando o fornecedor for uma candidata ou candidato, é o cargo
	do mesmo declarado pelo prestador de contas.
NR_ PARTIDO_ FORNECEDOR	Quando o fornecedor for uma candidata, um candidato ou órgão
	partidário, é o número do partido do mesmo declarado pelo
	prestador de contas.
SG_ PARTIDO_ FORNECEDOR	Quando o fornecedor for uma candidata, um candidato ou órgão
	partidário, é a sigla do partido do mesmo declarado pelo
	prestador de contas.
NM_ PARTIDO_ FORNECEDOR	Quando o fornecedor for uma candidata, um candidato ou órgão
	partidário, é o nome do partido do mesmo declarado pelo
	prestador de contas.
DS_ TIPO_ DOCUMENTO	Tipo de documento apresentado para justificar a despesa
	contratada pelo prestador de contas. Utilizado para categorizar
	os tipos de comprovantes que o prestador de contas arrecadou.
	Pode assumir os valores:
	- Cupom Fiscal;
	- Duplicata;
	- Fatura;
	- Nota Fiscal;
	- RPA: Recibo de Pagamento;
	- Autônomo;
	- Recibo;
	- Outro.
NR_ DOCUMENTO	Número do documento de comprovação da despesa contratada
	declarada.

CD_ ORIGEM_ DESPESA	Código de identificação do tipo de origem da despesa contratada. É o código da conta DRD (Descrição de Receitas e Despesas) informado pelo prestador de contas.
DS_ ORIGEM_ DESPESA	Origem da despesa contratada, conforme o código DRD informado pelo prestador de contas.
SQ_ DESPESA	Sequencial de identificação do registro da despesa contratada declarada pelo prestador de contas, gerado internamente pelos sistemas eleitorais.
DT_ DESPESA	Data da despesa contratada, declarada pelo prestador de contas.
DS_ DESPESA	Descrição da aplicabilidade da despesa contratada, informada pelo prestador de contas.
VR_ DESPESA_ CONTRATADA	Valor da despesa contratada, em reais (R\$) , informado pelo prestador de contas.

I.1 Observação

A fórmula de cálculo do valor de dívida de campanha exibido no DivulgaCandContas (https://divulgacandcontas.tse.jus.br) é a seguinte:

(1) Somatório dos valores contratados das despesas declaradas pelo prestador de contas na última entrega recepcionada com sucesso do SPCE-WEB do tipo 'Final', desconsiderando as seguintes contas de DRD:

20320000 - Doações de outros bens ou serviços a candidatos/partidos

30020000 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos/partidos

20330000 - Saque para composição de fundo de caixa

20340000 - Transferência entre contas

20370000 - Devolução de RONI

20380000 - Devolução de Fonte Vedada

20390000 - Devolução ao doador

(2) Somatório dos valores pagos das despesas declaradas pelo prestador de contas na última entrega recepcionada com sucesso do SPCE-WEB do tipo 'Final', desconsiderando as seguintes contas de DRD:

20330000 - Saque para composição de fundo de caixa

20340000 - Transferência entre contas

20370000 - Devolução de RONI

20380000 - Devolução de Fonte Vedada

20390000 - Devolução ao doador

F = (1) - (2)